



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 14.308 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, *Vice-prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, em exercício, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 05 de novembro de 2020, ao Servidor Público Municipal EDSON ADRIANO DA SILVA, ocupante do cargo de AGENTE DE DEFESA CIVIL, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo 08-03-2019 a 07-03-2020.

Art. 2º. *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2020, 77º da Emancipação Política.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Vice-prefeito Municipal
